



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 11.327 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a destinação de recursos financeiros à Secretaria de Educação de Juarez Távora/PB, para fins de incentivo à Cultura e aquisição de livros, filmes, videoaulas e demais insumos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação de Juarez Távora necessita de subsídios para fomentar e incentivar a Cultura. Para isso, é imprescindível a disponibilização de recursos financeiros para a aquisição de livros de leitura, para a promoção de Projetos de Leitura e Estudos Dirigidos, filmes e videoaulas, para incentivar o diálogo e estimular o conhecimento de crianças, jovens, adultos e idosos.

Nesse sentido, o município pode promover olimpíadas de leitura, organizar semanas especiais dedicadas à narração de histórias e ao ato de ler, além de propor que os estudantes escrevam suas próprias narrativas e poesias, pois a produção textual também é uma excelente estratégia para incentivar o gosto pela leitura.

O estabelecimento de um sistema de gestão pública, para acompanhamento e avaliação das políticas culturais, valorização, proteção e promoção da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura no município, além da inserção modelos sustentáveis de desenvolvimento cultural são medidas importantes para o município e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que disponibilize a liberação de recursos financeiros para fins de incentivo à Cultura e aquisição de livros, para a Secretaria de Educação de Juarez Távora, e contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual